

## REGULAMENTO 2025

### EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

O regulamento é o conjunto de regras e procedimentos que norteiam o funcionamento do Colégio.

Todos devem ter ciência das cláusulas aqui descritas, para o adequado funcionamento da instituição, sejam colaboradores, pais, responsáveis ou alunos.

O Regulamento Escolar poderá sofrer alterações sem prévio aviso, de acordo com as mudanças que se fizerem necessárias na rotina ou procedimentos da escola, a fim de garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos.

Todas as alterações serão previamente informadas a todos os envolvidos.

#### 1 – HORÁRIOS

|              |                             |                        |
|--------------|-----------------------------|------------------------|
| Ed. Infantil | ----                        | Tarde: 13h00 às 17h35  |
| 1º ao 5º Ano | Manhã: 07h00 às 11h45       | Tarde: 13h00 às 17h45  |
| 6º ao 9º Ano | Manhã: 07h00 às 11h25       | Tarde: 13h00 às 17h25  |
| Ensino Médio | Manhã: 07h00 às 12h15/13h05 | -----                  |
| Recepção     | 06h45 às 17h30              | Férias: 08h00 às 17h00 |
| Secretaria   | 08h às 17h00                |                        |
| Financeiro   | 08h às 16h00                |                        |

#### 2 - ENTRADA

Na entrada dos alunos, abriremos o portão 15 minutos antes do início da aula.

Ao toque do sinal, o portão será fechado e o atraso do aluno será anotado.

##### Entrada adiantada

Entrada antecipada será cobrada taxa extra: R\$ 20,00 (vinte reais) para cada 15 minutos por dia.

##### Entrada Atrasada

O aluno atrasado, terá tolerância de 5 (cinco) minutos para a entrada após o início da aula. Após os 5 (cinco) minutos, aguardará a próxima aula. Entrada após a segunda aula, somente com atestado médico.

A tolerância máxima é de 3(três) atrasos no mês; no 2º atraso os responsáveis serão comunicados por escrito.

**No 3º atraso o aluno retornará para casa sem assistir a aula.**

##### Alunos que utilizam o transporte escolar

Alunos que utilizam o transporte escolar seguem o mesmo regulamento.

#### 3 – SAÍDA

Ao término do período de aula, os alunos terão 15 min para saírem.

O portão será aberto para os respectivos responsáveis retirarem os alunos de Ed. Infantil ao 5º ano no portão principal do colégio. Os alunos da Educação Infantil ao 5º ano **NÃO** saem da escola sozinhos.

Os alunos do 6º Ano ao 3º E.M, após o sinal saem livremente. O aluno que irá com os pais ou transportador, deverá aguardar onde for orientado pelos colaboradores do colégio, até a chegada dos responsáveis.

Para a segurança de todos, não é permitido a permanência de alunos, no portão ou nas imediações do colégio, sendo passível de advertência ou suspensão.

Durante o período de aula **NÃO** será permitida a saída do aluno sem a presença do responsável, sendo assim é **VETADO** a solicitação de aplicativo de transporte para a retirada do aluno.

##### Retirada e entrega dos alunos

**Pais e responsáveis:** Apenas os pais/responsáveis ou outra pessoa previamente definida no Requerimento de Matrícula pelos pais, poderão retirar o aluno da escola.

Em casos esporádicos uma terceira pessoa venha retirar o aluno, a escola só permitirá o procedimento, com pedido dos pais/responsáveis, por escrito VIA AGENDA, **JAMAIS POR TELEFONE.**

Em caso de separação dos pais, a escola continuará entregando o aluno aos pais (pai e mãe), conforme as informações contidas no Requerimento de Matrícula, até que haja uma **DEFINIÇÃO JUDICIAL** quanto a guarda do aluno. Dessa forma, solicitamos aos casais que, em benefício da criança, cheguem a um consenso quanto a retirada do aluno até que seja definida a questão.

### \*Alunos que utilizam o transporte escolar

Alunos que utilizam o transporte escolar seguem o mesmo regulamento.

Caso o responsável venha retirar o aluno no lugar do transportador, deverá registrar na agenda escolar / entrar em contato com o Colégio até 60 minutos antes da saída do aluno. Cabe aos responsáveis comunicarem o TRANSPORTADOR da saída esporádica.

#### Saída após o horário

Saída após o horário será cobrada taxa extra: R\$ 20,00 ( vinte reais) para cada 15 minutos de atraso/dia.

#### Saída antecipada do aluno

O aluno só será dispensado mais cedo com a presença do responsável (**jamaís será liberado por telefone**).

Nenhum aluno sairá sozinho do colégio em horário de aula.

### 4. UNIFORME

O Colégio mantém um padrão de uniformização, entendendo que isso também contribui para um ambiente saudável e objetivando a ausência de discriminação e comparações indevidas, além da questão da segurança. Não serão aceitas variações não aprovadas pela escola.

#### O uniforme é de uso obrigatório.

Conforme o clima, os alunos deverão frequentar a escola com **todas** as peças do uniforme, sem qualquer pretexto. Em caso de descumprimento, o aluno será advertido por escrito e na reincidência o aluno será suspenso.

O uniforme estabelecido pela escola é composto por :

- ✓ Camiseta branca manga curta, manga longa ou "machão" com o nome do colégio estampado (conforme padrão da escola) .
- ✓ Calça, bermuda(comprimento na altura do joelho) ou calça capri de tãtã ou moletom azul marinho, bordado ou estampado o nome do colégio, conforme estampa estabelecida (conforme padrão da escola).
- ✓ No inverno, a blusa de frio deverá ser AZUL MARINHO LISA OU BRANCA. Se o aluno usar blusa de frio embaixo da camiseta, também deverá ser AZUL MARINHO LISA OU BRANCA, sem nenhum detalhe colorido.
- ✓ No inverno será permitido o uso de touca de lã AZUL MARINHO OU BRANCA, lisa ou com o logotipo do colégio.
- ✓ O uso de **tênis** é obrigatório. Não serão aceitas sandálias, chinelos, tamancos, crocs ou outro tipo de calçado. Essa medida visa evitar tropeços, quedas e acidentes mais sérios, já que os alunos participam com frequência de atividades esportivas e educacionais que requerem corrida, saltos, entre outros.
- ✓ Para o Ensino Médio – Liberado o uso da calça ou a bermuda jeans **escuro**, dentro dos padrões normais, sem rasgos, desfiados ou detalhes, junto com a camiseta do colégio e no inverno a camiseta com a blusa de frio azul marinho ou branca do colégio ou inteira lisa. **Essa versão poderá ser cancelada para todos, em caso de descumprimento constante, voltando para o uniforme normal do colégio.**

Obs.: Para os alunos do ensino médio quando houver aula de educação física, deverão trazer roupa adequada para realização da aula e ser trocada antes do retorno ao Colégio.

### OBSERVAÇÕES

- ✓ Não é permitido o uso de boné dentro da escola.
- ✓ Todo uniforme deverá ter o nome legível e ser resistente à água .
- ✓ Será impedido de entrar na escola o aluno que não esteja adequadamente apresentável para o ambiente escolar
- ✓ A escola não se responsabiliza por extravio ou perda de uniformes dos alunos.
- ✓ O uniforme poderá ser adquirido nas malharias sugeridas pelo colégio.
- ✓ **O SHORT, SHORT SAIA, BAILARINA E LEGGING NÃO FAZEM PARTE DO UNIFORME;**
- ✓ **A BERMUDA É NA ALTURA DO JOELHO.**

### 5. MATERIAL

#### a) Do aluno:

O aluno deverá ter o material de uso individual completo para o acompanhamento das aulas.

O material que fica na escola deverá ser entregue completo, conforme orientações dadas no início das aulas.

Todos os pertences do aluno deverão ter o nome legível e ser resistente à água. Cabe aos responsáveis, verificar na saída.

Dentro da escola, cabe ao aluno cuidar e zelar pelos seus pertences.

Não é permitido o uso de ou objetos que não façam parte da aula (Smart Watch, Celulares, MP3, MP4, IPOD's, brinquedos entre outros)

A escola não se responsabiliza por extravio ou perda de pertences dos alunos.

Em caso de suspeita ou denúncia, a Ronda Escolar será acionada e o aluno e seu material serão revistados.

#### **b) Da escola:**

Cabe a todos, preservar e zelar por todos os materiais, mantendo sempre em bom estado todas as dependências da escola, inclusive a limpeza.

Caso o aluno cause algum dano para a escola, para si ou a outrem, será responsabilizado e deverá arcar com as despesas. Os pais ou responsáveis serão comunicados e será emitido um boleto bancário com o valor da despesa e caso não seja pago, o boleto poderá ser protestado.

### **6. CONDUTA DO ALUNO**

O aluno deve ser pontual e assíduo, participar construtivamente da aula, estar atento às orientações dos professores, cooperar, ter organização nas tarefas realizadas, fazer anotações, resumos e fichamentos necessários, portar o material nas aulas e atividades, conforme solicitação do professor, dentre outras atitudes que se espera em um ambiente escolar.

Durante as aulas o aluno não pode se ausentar da sala de aula sem autorização do professor.

Não será permitido que o aluno alimente-se dentro da sala (inclusive pirulito, balas, chicletes, etc.).

Nas trocas de aula o professor entrará na sala e fechará a porta. O aluno que estiver fora da sala, será advertido e depois será encaminhado para a aula.

Na volta do intervalo, ao toque do 2º sinal, a porta será fechada. O aluno que estiver fora da sala será advertido por escrito e voltará para a sala de aula. Após 3 (três) advertências a escola tomará outras medidas disciplinares.

### **7. FALTA**

As faltas e atrasos comprometem muito o desenvolvimento do aluno, podendo até ser retido (em caso de doença, trazer atestado médico).

O limite de faltas é de 25% dos dias letivos.

Atendendo a Legislação Vigente, o aluno que ultrapassar 25% de faltas dentro do Bimestre, será obrigatório a realização de trabalho de Compensação de Ausência.

### **8. AVALIAÇÃO**

Serão duas as formas de avaliação BIMESTRAL:

a) **Avaliação qualitativa:** verificará a postura do aluno quanto à preocupação e empenho em suas atividades acadêmicas, pontuando:

- ✓ Atenção e participação construtiva nas aulas;
- ✓ Realização das Atividades da PLATAFORMA;
- ✓ Cooperação – e não competição – com os colegas;
- ✓ Qualidade, realização e organização das tarefas solicitadas do CADERNO DE ATIVIDADES E DA APOSTILA;
- ✓ Qualidade de anotações, resumos e fichamentos solicitado nas aulas;
- ✓ Porte do material nas aulas e atividades, conforme solicitação do professor.

#### **b) Avaliação Quantitativa**

Instrumentos avaliativos ( P1 e P2 ) : são avaliações de um conteúdo previamente trabalhado com o aluno pelo docente e agendadas antecipadamente. As Avaliações serão fruto da prática do professor com a turma, seguindo seu planejamento bimestral, constando as datas das avaliações no calendário anual.

O TRABALHO BIMESTRAL (confecção e Apresentação) são as avaliações V1 e V2 do bimestre e também compõem a MÉDIA BIMESTRAL. São atividades escritas e atividades orais, de acordo com a proposta pedagógica.

### **9. PROMOÇÃO**

Será promovido o aluno que, concomitantemente, atender a:

1. Frequência mínima por disciplina de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades escolares programadas;
2. Nota final de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), correspondente à média das notas dos 4 bimestres em todos os componentes curriculares.

### 10. RECUPERAÇÃO

Os alunos com rendimento inferior a 6,0 no bimestre, terão a oportunidade da RECUPERAÇÃO BIMESTRAL, podendo ser em todos os componentes curriculares. Assim o aluno terá uma chance para que chegue a média bimestral esperada.

NO FINAL DO ANO, após as recuperações bimestrais, o aluno que não atingir a média anual necessária, poderá fazer a RECUPERAÇÃO FINAL, em até 3 (três) componentes curriculares.

**11- RETENÇÃO** - Ao final do ano letivo, após as Recuperações Bimestrais, o aluno que não atingir a média anual necessária em mais de 03 componentes curriculares, estará **RETIDO**.

### 12. PERDA DE PROVAS

A perda de prova só será justificada mediante atestado médico ou atestado de óbito de familiares de 1º Grau, para que o aluno possa fazer a **PROVA SUBSTITUTIVA**. Será realizada fora do horário de aula com todo o conteúdo bimestral.

### 13. CONDUTA ESCOLAR

Descrito no item 6, estão alguns quesitos que se espera do aluno, afinal a escola é uma instituição de ensino, portanto trata exclusivamente de assuntos que envolvam o processo ensino-aprendizagem e/ou que aconteçam dentro da escola.

A equipe pedagógica tem autonomia de decidir a turma adequada que o aluno frequentará para atender as necessidades pedagógicas do aluno, visando o seu melhor aproveitamento, inclusive durante o ano letivo.

Quaisquer assuntos que não tenham caráter pedagógico e/ou que ocorram fora dos limites da escola não serão mediados pela direção, como conflitos familiares, assuntos ligados a site de relacionamento na internet, e-mails, Whatsapp, redes sociais, conflitos amorosos, dentre outros do gênero.

Cabe aos responsáveis a mediação destes fora do ambiente escolar.

O aluno que apresentar comportamento inadequado ao ambiente escolar, como agressividade ou maus hábitos no espaço interno e/ou externo do Colégio ou ainda em atividades fora do colégio, será advertido ou suspenso por escrito.

O aluno suspenso, não terá o direito de fazer qualquer atividade neste período: provas, trabalhos, seminários, excursões, atividades extras, eventos, visitas, entre outros. Fica vetado o direito ao requerimento de provas.

O colégio dará todo o apoio para que a situação seja resolvida, tomando as medidas que achar necessárias para o bom andamento das aulas.

Caso o comportamento permaneça e ofereça risco ao bem estar de seus colegas, solicitaremos que procure outra escola, em qualquer época do ano letivo, ou suspenderemos o educando das aulas, até que seu comportamento seja corrigido. A gravidade do ocorrido sempre será avaliada pela Equipe Pedagógica.

A escola é responsável pelos alunos, durante o período em que o aluno estiver sob os cuidados de seus profissionais.

Após a saída do aluno, bem como antes do horário da entrada, o comportamento do aluno é de responsabilidade de seus pais ou responsáveis.

Qualquer dano causado pelo aluno ao patrimônio da escola ou a terceiros, inclusive nas saídas pedagógicas, deverá ser restituído por seus pais ou responsáveis, sendo cobrado pela escola.

### 14. NAMORO

Fica proibido o namoro de alunos dentro da escola e nas imediações do colégio, mesmo que tenha o consentimento dos responsáveis, quando o aluno estiver sob a responsabilidade da instituição.

### 15. COMUNICAÇÃO COM OS PAIS E RESPONSÁVEIS

É de responsabilidade exclusiva dos pais e responsáveis a manutenção de seu cadastro junto à secretaria da escola, mantendo sempre telefones e endereços atualizados.

A escola poderá a seu critério, em casos que julgar necessário, enviar comunicados, através do Sistema Vestibulare e também por outros meios, sejam recados manuscritos na agenda do aluno, folhas anexas, fixação de materiais nos murais da escola, entre outros meios.

A **agenda** é o meio de comunicação entre pais e professores. A agenda do aluno deve ser obrigatoriamente enviada diariamente na mochila do aluno. TODOS os alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I devem frequentar a escola com a agenda escolar, dada a sua importância na transmissão de informações sobre os cuidados e bem estar da criança.

## 16. ATENDIMENTO DOS PAIS E RESPONSÁVEIS

**Recepção:** em caso de dúvidas, os pais podem entrar em contato com a recepção do colégio. As dúvidas por telefone, via agenda ou pessoalmente, se não puderem ser resolvidas pela recepção, serão encaminhadas para a Coordenação e/ou Direção para serem resolvidas posteriormente.

**Para conversar com a equipe pedagógica:** Sempre que necessário, os pais poderão comunicar-se com a equipe pedagógica via agenda, para o esclarecimento de dúvidas. Caso haja necessidade de conversar pessoalmente poderá ser solicitada via agenda um horário para o atendimento.

Durante a entrada/saída dos alunos, **a atenção do professor é para o aluno**, não sendo possível o educador dar atenção aos pais para eventuais dúvidas ou recados. Caso necessário, dirigir-se para os funcionários de apoio.

## 17. ATESTADO MÉDICO

Para a prática da Educação Física (quadra/piscina) o aluno deverá entregar no início do ano letivo, atestado médico para o esporte na quadra e o atestado médico para o esporte na piscina (verificação de micose, frieira, alergia, etc.). Sem o atestado, o aluno não poderá praticar as aulas de Educação Física, assumindo suas faltas.

A frequência do aluno dispensado por ordem médica, é obrigatória em todas as aulas de Educação Física, para o desenvolvimento de atividades paralelas, trabalhos teóricos e pesquisas relacionadas à área.

## 18. AULA EXTRA CURRICULAR E ATIVIDADES ESPORTIVAS

Fica facultado ao colégio a suspensão de qualquer curso ou atividade, quando não houver adesão no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da classe.

## 19. CELULAR NA ESCOLA

Conforme **LEI FEDERAL Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**- Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.

Sendo assim o aluno que trazer o aparelho celular ou qualquer instrumento que proporcione ao aluno acesso às redes sociais / internet, deverão permanecer desligados e dentro da mochila. Em caso de não cumprimento da legislação/orientações o Colégio aplicará sanções pedagógicas ao aluno. Além de ter seu equipamento recolhido e entregue aos responsáveis. Em caso de qualquer emergência o aluno deverá comunicar a coordenação para que o Colégio faça o contato imediato com os pais.

A escola não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos aparelhos celulares trazidos pelos alunos (mesmo em casos de perda, furto, danos, entre outros, ainda que o aparelho contenha o nome do aluno) e o aluno que for pego com o celular será suspenso.

Quando o responsável desejar saber do aluno, deverá ligar na secretaria da escola ( nunca no celular do mesmo – para não atrapalhar o desenvolvimento pedagógico do aluno/turma).

## 20. ANIVERSÁRIO NA ESCOLA

No dia do aniversário da criança, ela será homenageada pelos colegas de sala e os seus professores. Se os pais ou responsáveis -quiserem, podem enviar a sacolinha surpresa individual para os colegas de sala.

## 21. DOCUMENTAÇÃO

Será cobrada uma taxa de R\$20,00 (vinte reais), pela 2ª via de: Histórico Escolar, declarações escolares e certificados.

## 22. CÓPIAS

As cópias fornecidas pelo colégio limitam-se às atividades realizadas dentro da sala de aula, solicitadas pelo professor, ficando excluído qualquer trabalho ou pesquisa realizada pelo aluno.

Se o aluno precisar de cópia particular, deverá solicitá-la(s) na entrada ou no intervalo, e retirá-la(s) na saída do período, com o custo de R\$ 0,50 cada cópia.

## 23. MEDICAMENTO

Salientamos que o colégio não manipula medicação. Cabe os responsáveis organizarem os horários para ministrarem a medicação em casa.

Caso o aluno necessite de medicação no horário de aula, um responsável pelo aluno deverá vir para fazê-lo.

Se o aluno estiver doente, recomenda-se que fique em casa.

**Obs:** É obrigatório o preenchimento da ficha médica (fornecida pelo colégio) para informação ao Colégio ou uso do médico, em caso de emergência num encaminhamento hospitalar.

#### **24. DOENÇAS**

Em caso de doença, a escola deverá ser comunicada.

Se o aluno estiver doente, recomenda-se que ele fique em casa.

Caso o aluno tenha algum sintoma diferente na escola, comunicaremos imediatamente aos responsáveis para buscá-lo.

Em caso de acidente, se os responsáveis não forem localizados, providenciaremos os primeiros socorros, e as possíveis despesas ficarão por conta dos pais ou responsáveis.

Enviar uma cópia da carteirinha do SUS ou convênio médico se possuir .

#### **25. LANCHE**

O lanche do aluno é de responsabilidade dos pais/responsáveis.

A escola conta com uma cantina, onde o lanche pode ser adquirido ou trazido de casa pelo aluno.

Para melhor atendê-los, o aluno deverá solicitar o lanche antes da sua entrada na sala de aula.

#### **26. TRABALHO NA ESCOLA**

Todos os trabalhos solicitados pelo professor para serem realizados em casa, são confeccionados individualmente. Não será permitido a confecção de trabalhos manuais na escola, como maquetes, recortes, colagens e outros desse tipo, somente em sala de aula com a supervisão do professor.

#### **27.COMÉRCIO**

É vetada aos alunos qualquer forma de atividade comercial (vender e/ou expor produtos, bem como promover excursões, passeios, viagens, festas e/ou manifestações de confraternização), dentro do Colégio .

Eventuais pedidos referentes a esses assuntos deverão ser encaminhados à orientação.

#### **28.BOLETO ATUALIZADO**

O sistema financeiro do colégio Notas On Line, permite a impressão do boleto ou o pagamento on line com os descontos de pontualidade concedido pelo colégio, até a data do vencimento. Após o vencimento, o sistema faz a atualização diária do boleto, para ser pago on line ou na rede bancária.

O sistema pode ser acessado através do site do colégio [www.colegioprisma.g12.br](http://www.colegioprisma.g12.br) ou pela internet [www.notasonline.com.br](http://www.notasonline.com.br).

**ESTE REGULAMENTO ESCOLAR ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2025, SENDO VALIDADO PARA OS ANOS LETIVOS SEGUINTE, ATÉ QUE OUTRO REGULAMENTO SEJA PUBLICADO.**